Diário Oficial

Prefeitura de
Itupeva

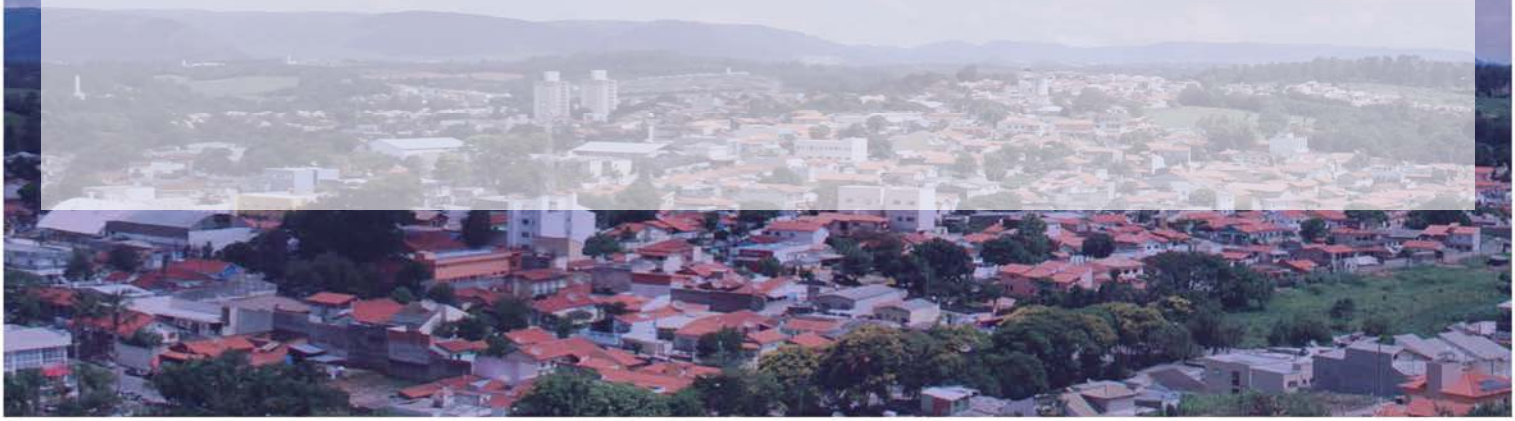
Terça-feira, 10 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 2377

Prefeitura de
Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 6
Retificação 6
Extratos 6
Outros Atos 7

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva 11
Licitações e Contratos 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ADMITE MARIA NATALINA ALVES DO NASCIMENTO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação.

ISAQUE MESSAIS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 06 de novembro de 2026, **MARIA NATALINA ALVES DO NASCIMENTO**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ADMITE ROSIMARI ANDREA DE GODOI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 06 de novembro de 2026, **ROSIMARI ANDREA DE GODOI**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função pública de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 16/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 442/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.404, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

***Designa** ANA LUCIA AUGUSTO BEZERRA**,** ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão para responder pelo cargo de Chefe de Divisão.*

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica **designada** no período de 09 a 30 de novembro de 2026, a servidora pública **ANA LUCIA AUGUSTO BEZERRA,** ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão para responder pela função de Chefe de Divisão, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-1 (um), com amparo nos artigos nºs 76 e 77 da Lei Complementar 387/2015, em substituição da titular **SAMIRA NUNES DOS SANTOS CERQUEIRA**, que estará em gozo de férias regulamentares e falta abonada.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 5.403, DE 05 DE NOVEMBBRO DE 2026

***Designa** o Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA atual Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, para responder interinamente e a título*

precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** no período de 04 a 13 de janeiro de 2027, o **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA,** atual Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura em substituição do titular o **Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE,** que estará em férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 5.402, DE 05 DE NOVEMBBRO DE 2026

***Designa** o Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA atual Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.*

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** no período de 08 a 17 de dezembro de 2026, o **Sr. RAFAEL CARBONARI BATISTA,** atual Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura em substituição do titular o **Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE,** que estará em férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.405, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Considerando o Processo Administrativo nº 17794/2025, cujo objeto é a realização de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) e celebração de Termo de Colaboração, visando à oferta, gestão e execução de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, socioemocionais e de desenvolvimento humano, integradas ao Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Itupeva.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS, Prefeito em Exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Seleção constituída pela portaria nº 4.347, de 26 de fevereiro de 2026, responsável pela análise e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas na celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito do Processo Administrativo nº 17794/2025.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo anterior passa a ser composta pelos seguintes servidores:

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO - matrícula nº 2771

SUMARA RENATA PAVAN - matrícula nº 1559

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE- matrícula nº 2201

Artigo 3º - Fica designada a servidora **JOSELINA BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 9588, para exercer a função de **Gestora da Parceria**, no âmbito do Processo Administrativo nº 17794/2025, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Artigo 4º - Fica constituída a **Comissão de Análise das Prestações de Contas,** responsável pela análise das prestações de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil parceira, no âmbito do Processo Administrativo nº 17794/2025, composta pelos seguintes servidores:

MILVA MIRNA GOMES GAMA - matrícula nº 3622

ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS - matrícula nº 7774

Artigo 5º - Fica constituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação,** responsável pelo monitoramento e avaliação da parceria, incluindo o acompanhamento das atividades desenvolvidas, a elaboração de relatórios e a realização de

visitas técnicas *in loco,* no âmbito do Processo Administrativo nº 17794/2025, composta pelos seguintes servidores:

CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA - matrícula nº 2225

FRANCINE CUESTAS- matrícula nº 2412

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

ISAQUE MESSIAS GRIZOTO DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10837/2026

I- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS (MIP), COMPREENDENDO MONITORAMENTO, PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO INSPEÇÕES TÉCNICAS, ATENDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

II- **CONTRATADA**: VERA CRUZ DEDETIZADORA E MANEJO DE PRAGAS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 16.652.113/0001-01.

III - **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - **VALOR GLOBAL:** R$ 53.975,72 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VI – JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE PERMANENTE DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE, SEGURANÇA SANITÁRIA E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL NAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PRESENÇA DE PRAGAS URBANAS, TAIS COMO INSETOS RASTEIROS, INSETOS VOADORES, ROEDORES E OUTROS ORGANISMOS NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA, REPRESENTA RISCO À INTEGRIDADE FISICA DOS ALUNOS, SERVIDORES E DEMAIS USUÁRIOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE PODER OCASIONAR DANOS ÀS EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

CONSIDERANDO QUE AS UNIDADES ESCOLARES POSSUEM CIRCULAÇÃO DIÁRIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS USUÁRIOS, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PERMANENTES PARA O CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DE FORMA A ASSEGURAR AMBIENTES ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITIRÁ A EXECUÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E CONTROLE, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, OBSERVANDO AS NORMAS SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

Processo Administrativo nº 12890/2026

I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS PARA CÂMARAS DE VACINA DA MARCA INDREL.

II – CONTRATADA: INDREL CARE SERVICOS LTDA **- CNPJ:** 59.669.953/0001-90.

III – VIGÊNCIA: 12 MESES.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V – VALOR GLOBAL: R$ 179.600,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VI – JUSTIFICATIVA: PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC 430/20, QUE DISPÕE SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTINUIDADE NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E CALIBRAÇÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS A FIM DE PERMITIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

ATUALMENTE, A PREFEITURA UTILIZA O CONTRATO 020/2024, COM A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ENTRETANTO, CONFORME INFORMATIVO, EM ANEXO, A EMPRESA INDREL PASSOU POR UMA REFORMULAÇÃO INTERNA, E ATUALMENTE PRESTA OS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PELA RAZÃO SOCIAL INDREL CARE SERVICOS LTDA, COM O CNPJ DIFERENTE DO CONTRATO ATUAL, PORTANTO, CONFORME PARECER JURÍDICO, DE 21/10/2025, NECESSITA-SE DE NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DO CNPJ A CONSIDERAR.

Itupeva, 10 de novembro de 2026.

Publique-se.

IZALDA FERREIRA DE MORAIS

Secretária Municipal de Saúde - Interina

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ÓRGÃO: Município de Itupeva. **OBJETO**: Aquisição de material escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes e https://novobbmnet.com.br/# ou pelos endereços de e-mail.: fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2026. REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25 de novembro de 2026, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://novobbmnet.com.br/#. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL**: FERNANDA KELLI FERROLI.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

.....

Retificação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 - RETIFICADO
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

ÓRGÃO: Município de Itupeva. **OBJETO:** Aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicemia, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, https://itupeva.sp.gov.br/licitacoes e https://novobbmnet.com.br/# ou pelos endereços de e-mail cristiano.cerqueira@itupeva.sp.gov.br, fernanda.ferroli@itupeva.sp.gov.br e licitacoes@itupeva.sp.gov.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:30 horas do dia 26 de novembro de 2026. **REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 26 de novembro de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** https://novobbmnet.com.br/#. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** FERNANDA KELLI FERROLI.

CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

.....

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 054/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/11/2026 ATÉ 08/02/2027. ASSINATURA: 10/11/2026.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, INCLUSÃO DE ITEM, ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 046/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4120-1/2025. VALOR TOTAL: R$ 44.058,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM EMISSÃO DE LAUDO DE POTABILIDADE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 167/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 13/11/2026 ATÉ 13/11/2027. ASSINATURA: 10/11/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ART ALIMENTACAO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6568/2026. ASSINATURA: 10/11/2026. VALOR TOTAL: R$ 121.242,00. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA LANCHE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026. VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.

.....

Resultado dos recursos e classificação final

17º Festival de Música de Itupeva 2026

Torna-se público o resultado da análise dos recursos e a classificação final das inscrições aptas do 17º Festival de Música de Itupeva 2026. A avaliação foi realizada pelos pareceristas Udachi Candeiras, Geilson Santos e Douglas Marques.

Das 121 inscrições, 47 foram consideradas aptas e avaliadas artisticamente, e 74 permanecem desclassificadas. Foram selecionadas nove músicas para apresentação, sendo três por categoria. A pontuação consolidada corresponde à soma das notas dos três pareceristas nos critérios aplicáveis; na categoria Instrumental, Letra/Poesia não se aplica.

Resultado dos recursos

Inscrição	Participante	Decisão	Pontos	Fundamentação resumida
060	Tribos Trio	Deferido	85,5	Áudio regularizado em MP3 e categoria retificada para Instrumental. Aceitação excepcional da duração autorizada pela Administração, conforme registro abaixo.
084	Savoya	Deferido	110,0	Reconhecido erro de preenchimento no título da obra. Retificado “Algo assim” para “Estranho”, com aceitação do material e avaliação artística.
085	Caboco de Concreto	Indeferido	112,0	Não identificadas divergências nas notas, nas somas ou na aplicação dos critérios. A proximidade da pontuação não fundamenta nova avaliação. Mantidas a nota e a 4ª posição na categoria Geral.
086	Felipedoro	Deferido	108,0	Acolhidos os esclarecimentos e corrigida a divergência entre a formação declarada e a quantidade de integrantes, com avaliação artística.
093	Hábitos	Deferido	92,0	Reconhecido erro de preenchimento e corrigida a formação de duo para trio, com avaliação artística.
094	Talia Armani	Deferido	102,5	Regularizados os arquivos da letra em PDF e da música em MP3, com aceitação dos documentos e avaliação artística.

Inscrição nº 060 — A categoria Instrumental ofereceu três vagas, das quais apenas duas haviam sido preenchidas no resultado preliminar. Esta foi a única inscrição a apresentar recurso para regularização e avaliação na categoria. Considerando essas circunstâncias e a finalidade cultural do Festival, a Administração autorizou expressamente, em caráter excepcional, a aceitação da gravação de 7min45s, superior ao limite regulamentar de 7 minutos.

Inscrição nº 085 — Registra-se a disponibilidade da banda para eventual convocação em caso de impedimento de participante selecionado. A convocação dependerá da organização, observadas as regras do regulamento e a ordem de classificação, sem garantia de vaga.

Selecionados para apresentação

Categoria Local

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	101	Duestesia	Surreal	112,5
2	106	Japi	Esperança	104,5
3	115	Gustavo Capel	Refúgio	103,0

Categoria Geral

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	004	AnieRafa	Águas de águas de dentro	116,5
2	109	Boneco Voodoo	Eternal Night	116,5
3	030	Theo do Valle	Nem cela nem prisão	113,5

Categoria Instrumental

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	060	Tribos Trio	Oração	85,5
2	045	In'Forme música e arte	Beijo de Novela	81,0
3	119	Liu Ferreira	A inspiração de um sonho imaginável	72,0

Classificação final das inscrições aptas

A relação inclui as 47 inscrições aptas. As três primeiras colocadas de cada categoria estão selecionadas para apresentação.

Categoria Local

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	101	Duestesia	Surreal	112,5
2	106	Japi	Esperança	104,5
3	115	Gustavo Capel	Refúgio	103,0

Categoria Geral

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	004	AnieRafa	Águas de águas de dentro	116,5
2	109	Boneco Voodoo	Eternal Night	116,5
3	030	Theo do Valle	Nem cela nem prisão	113,5
4	085	Caboco de concreto	Tpajós	112,0
5	078	Beatriz Nogueira	O que nem existiu	111,5
6	081	Gui Mendes	Ecos da Solidão	110,5
7	056	Benji Kaplan	The boy in the glass frame	110,5
8	084	Savoya	Estranho	110,0
9	024	Ná Carvalho	Canção meio confusa	110,0
10	097	Adriano Brandini	Meu lugar	109,5
11	090	Alan Leonel	Ciclos Astrais	109,0
12	031	TISBE	Lastro	109,0
13	086	Felipedoro	O Samba é a Cara do Povo	108,0
14	044	Agnaldo Araújo Experience	Do pantanal ao Mississippi	107,5
15	108	Madremonte	Prato Principal	107,5
16	007	All Keith	M@alucos Virtu@ais	107,0
17	054	Jenyffer Fraga	Olha que eu tenho uma amiga	106,0
18	089	Adriano Pelaquim	Para sempre vou te amar	106,0
19	092	Joni	Romeu e Julitreta	105,0
20	067	Luiz Khalaf	Lugar Nenhum	104,5
21	105	Nostalge	Olhos ao Redor	104,5
22	053	Marcio Coelho	Eco	104,5
23	062	Banda Lunaris	Rise and dry	103,5
24	037	Cálido Sul	Pérola	103,0
25	057	Barbara e Ulisses Neves em Los Neves	Clareou	103,0
26	096	Ventuir Matos	O amor é capaz	103,0
27	001	Lupércio Bezerra Neves Pereira	Percepção	103,0

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
28	040	Elton Fontanin	Marcha da Banana	103,0
29	005	Alexander Dupas Blues Project	Assalariado	102,5
30	021	Leonardo Souzza	Canção do Pombo	102,5
31	094	Talia Armani	O que eu encontrei	102,5
32	029	Lado B	É complicado	101,5
33	061	João Vianna	Paciência	101,0
34	010	Pedro índio Negro	A estrela do Hospício	100,5
35	003	Rafael José Leme	Passarada	99,0
36	043	Sergio Oscar	Alegria	99,0
37	039	Mandu Blues	Eu te beberia	99,0
38	088	Djero	Confissão	98,5
39	072	Uprince	Tu em todo lugar ao mesmo tempo	92,5
40	093	Hábitos	A Vida Bate Forte	92,0
41	083	Cigana Nochy	O mar e a ilha	90,0

Categoria Instrumental

Posição	Inscrição	Artista ou grupo	Música	Pontos
1	060	Tribos Trio	Oração	85,5
2	045	In'Forme música e arte	Beijo de Novela	81,0
3	119	Liu Ferreira	A inspiração de um sonho imaginável	72,0

Critérios de desempate

Os empates são resolvidos pela maior soma das notas dos três pareceristas, sucessivamente, em Letra/Poesia, quando aplicável, Qualidade Técnica, Interpretação e Produção Artística.

As inscrições 004 e 109 somam 116,5 pontos; a inscrição 004 precede a 109 pela soma em Letra/Poesia, de 28,5 contra 26,5 pontos.

As inscrições 084 e 024 somam 110,0 pontos e 28,0 em Letra/Poesia. Em Qualidade Técnica, Savoya soma 27,0 contra 25,5 de Ná Carvalho, definindo, respectivamente, a 8ª e a 9ª posições.

As inscrições 005, 021 e 094 somam 102,5 pontos. Em Letra/Poesia, obtiveram, respectivamente, 26,5, 25,5 e 25,0 pontos, definindo a 29ª, a 30ª e a 31ª posições.

Disposições finais

Permanecem desclassificadas as 74 inscrições não reintegradas após a análise dos recursos. O deferimento do recurso não assegura vaga para apresentação: a seleção observa a pontuação e a ordem de classificação por categoria. As três selecionadas das categorias Local e Geral permanecem as mesmas do resultado preliminar; na categoria Instrumental, a inscrição nº 060 integra a seleção, completando as três vagas.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

AUTORIZAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 165/2025
Contrato nº 015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e envio de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais do Estado de São Paulo, da União e da Justiça - clipping jurídico eletrônico, destinados a suprir as necessidades básicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato com a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.579.777/0003-08, no valor total de R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Itupeva, 09 de novembro de 2026.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente